

AVISO DE ABERTURA N.º 52/SGA/DOFAE

Reitoria

Ano letivo 2025/2026

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Enfermagem

Em associação com: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 15 vagas

2ª Fase: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 3 a 31 de março de 2025

2ª Fase: 2 de junho a 15 de julho de 2025

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Enfermagem:

- a) Titulares do grau de mestre em enfermagem ou equivalente;
- b) Licenciados em enfermagem ou equivalente;
- c) Detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Doutoramento em Enfermagem.

2 - O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau

de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento para efeitos académicos ou profissionais.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

Os/As candidatos/as a este ciclo de estudos são selecionados e seriados pelo júri através da apreciação documental da candidatura (AD), referidos no ponto 6, e de entrevista (E). A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

5.1. Para a apreciação documental das candidaturas, aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- Habilitações académicas (graus obtidos, adequação e classificação) – 40%;
- Mérito científico do curriculum vitae, nomeadamente participação em projetos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais – 25%;
- Motivação e adequação dos interesses de investigação ao Doutoramento – 15%;
- Experiência profissional comprovada por evidências no CV – 10%;
- Domínio da língua inglesa – 5%;
- Formação contínua relevante para o programa de doutoramento – 5%.

5.2. Na entrevista aplicam-se os seguintes critérios, valorados numa escala de 0 a 100:

- Motivação do/a candidato/a para fazer investigação avançada;
- Capacidade de interação e de argumentação;
- Disponibilidade do/a candidato/a para participação em todo o plano de atividades organizado pelo Programa;
- Conhecimento do/a candidato/a relativo aos temas de investigação específicos do Programa;
- Utilização da linguagem científica;
- Clareza de apresentação da proposta;
- Capacidade de interação e de argumentação.

$$\text{Fórmula Final: } CF = \frac{(AD \times 0.75) + (E \times 0.25)}{5}$$

NOTAS:

- As candidaturas com classificação final inferior a 9,5 valores serão excluídas.
- As entrevistas decorrerão nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2025, de acordo com horário a comunicar aos/às candidatos/as por correio eletrónico. Em caso de impedimento, a entrevista poderá ser realizada por teleconferência.
- O Júri de apreciação das entrevistas corresponde ao definido no presente edital, prevendo-se, em caso de impedimento de algum membro, a sua substituição por um elemento da Comissão Científica

do Doutoramento em Enfermagem, divulgado antes da realização das entrevistas.

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação, na qual o/a candidato/a explicita: a motivação profissional e pessoal para a frequência do programa; as condições para a frequência e conclusão do programa; a ideia de pesquisa ou o tópico que gostaria de explorar, bem como os conhecimentos de base que possui para esse efeito, clínicos, conceptuais e metodológicos, e as perspetivas para o desenvolvimento pessoal e profissional que lhe aportaria; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (que ateste competências basilares para a frequência do programa); (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (que ateste competências basilares para a frequência do programa); (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações. (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 7 - Comprovativos de formação adicional, conhecimentos de língua inglesa, cargos desempenhados, outros elementos referenciados no CV ou que o/a candidato/a entenda poderem valorizar a candidatura;
- 8 - Curriculum vitae, atualizado e estruturado com os seguintes tópicos: identificação; habilitações académicas e profissionais; participação em projetos de investigação (para além de trabalhos académicos); publicações científicas e técnico-profissionais; experiência profissional; domínio escrito e oral da língua inglesa; outras competências; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/en/academicos/inscricoes/PIAs>

7. Montante de propina / Preço:

- 2500€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite (apenas em Tese)

9. Avaliador(es):

- João Luís Alves Apóstolo;
- Maria Filomena Rabaça Roque Botelho;
- Maria de Lurdes Lopes de Freitas Lomba.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.
- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: no Student Hub da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.



ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 28 de janeiro de 2025.

A Chefe de Divisão,